

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

LUCIANA FERREIRA LIMA

ELISAIDE TREVISAM

MARIA CRISTINA ZAINAGHI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Elisaide Trevisam; Luciana Ferreira Lima; Maria Cristina Zainaghi – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-673-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

Apresentação

O estudo do grupo DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II foi objeto do terceiro dia de apresentações de pôsteres do VI Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 22 de junho p.p.

Inicialmente, devemos ressaltar a importância do CONPEDI em continuar promovendo seus eventos, on line, para a discussão de temas de imensa relevância para todos nós, estudiosos e pesquisadores do direito, permitindo assim uma maior adesão para aqueles que, eventualmente, não tenham possibilidade de participar dos eventos na sua forma presencial.

Importante, também, destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram o encontro, trazendo questões de importância para todos os pesquisadores.

Os trabalhos apresentados trouxeram temas instigantes para os debates. Primeiramente tivemos a apresentação da Ana Carolyne Jesus de Amorim onde do Maranhão, que apresentou seu poster Cotas raciais no ensino superior: mais de dez anos da lei nº 12.711/2012. Na sequência vários pôsteres apresentados por discentes de Franca/SP. No primeiro deles Livia Castro Silva, apresentou o trabalho intitulado Criminal profiling e criminologia forense: técnica de investigação de crime. Depois Lígia Maria Mazeto Freitas Borges apresentou o seu trabalho Dados sensíveis no âmbito do biodireito e, Giovani Ferreira Giupponi, nos brindou com o tema Eutanásia no Brasil: a incompatibilidade da legislação brasileira com a dignidade da pessoa humana e o direito à liberdade individual. De Belo Horizonte/MG, Maria Eduarda Cunha Silva trouxe o pôster Layoffs em tecnologia: demissão em massa nas bigtechs de tecnologia e a questão racial.

Num segundo bloco, começamos pela apresentação vinda do Paraná, onde Camila Sanchez Granemann apresentou seu pôster NEDDIJ/UENP em debate: possibilidades de intervenção por meio das práticas jurídico-pedagógicas aos infantes do Município de Jacarezinho/Pr. Na sequência Vanessa dos Santos Ramos, nos trouxe o pôster Nomes homônimos: violação dos direitos da personalidade e dignidade humana. Depois a apresentação foi de Ariane Trajano Silva Viégas Picanço, com o tema O desenvolvimento da Amazônia e tráfico de mulheres no Pará. Finalizamos com a apresentação de Alexandro Motta, com o pôster intitulado O direito ao silêncio seletivo do acusado durante o interrogatório no processo penal.

Encerradas as apresentações, os debates nos trouxeram reflexões e muito aprendizado sobre

todos os temas apresentados.

Maria Cristina Zainaghi

Luciana Ferreira Lima

Elisaide Trevisam

EUTANÁSIA NO BRASIL: A INCOMPATIBILIDADE DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA COM A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O DIREITO À LIBERDADE INDIVIDUAL.

Giovani Ferreira Giupponi

Resumo

A eutanásia, em definição concisa, é exemplificada quando um sujeito, com doença incurável ou em estado terminal tem à vontade, de morrer sem dor, ou sofrimento, então com auxílio de um especialista, é injetado medicamentos que abreviam de forma rápida e indolor a vida do paciente que tem a vontade de morrer sem chegar à fase extrema de sua doença. Assim faz jus, a partir de sua vontade a uma morte digna e respeitando a sua liberdade de escolha.

No Brasil, infelizmente, há uma escassez de legislação que abarca o referido tema, sendo um único artigo do Código Penal, que trata da punibilidade, sem nem haver uma explicação, sendo este art. 121, §10, que prevê: “Se o agente comete o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço” (BRASIL, 1940).

Desta forma, é notório, uma falta de atualização do tema na legislação, sendo essa lei anterior a Constituição Federal e assim encontra pontos de conflito com a própria. Em seu artigo 1º da Carta Magna, inciso III, tem como um dos fundamentos desta República a dignidade da pessoa humana, então faz-se pensar, com esta legislação, a vida deve ser vivida dignamente, mas e a morte?

Sendo assim, o presente trabalho de pesquisa de Iniciação Científica da Faculdade de Franca faz adesão à linha de pesquisa matriz: “Políticas Públicas e Efetividade do Direito”, haja vista que buscará formas e possíveis soluções para atualização desta legislação através de novas políticas públicas, mesmo que proibindo haja uma melhor definição, ou formas de haver mais congruências entre o referido tema e a dignidade da pessoa humana e a liberdade individual para que sempre prevaleçam.

Dentre os objetivos gerais, tem-se: Analisar a incompatibilidade do ordenamento jurídico brasileiro quando se trata do tema eutanásia amparados na dignidade da pessoa humana e o direito à liberdade individual, ambos protegidos pelo artigo 5º da Constituição Federal e seu impacto na sociedade brasileira.

Já nos objetivos específicos, temos: Avaliar como a falta de legislação específica impacta na vida dos brasileiros; Identificar dados qualitativos que possibilitem uma abordagem do direito

voltada para questões de liberdade e dignidade humana; Comparar a legislação nacional com a de países onde essa ação é normatizada, visando apresentar como essa normatização ocorreu; e Formular hipóteses de como seria se existissem leis específicas, através de políticas públicas e como essa seria uma prática mais clara a todos.

Neste trabalho está sendo utilizado os métodos dialético e comparativo, que consiste na exposição que confronta sistematicamente fatos ou ideias contraditórias, confrontando teorias contraditórias para se extrair um resultado evolutivo sobre essa temática, e também fazer uma comparação com países onde a prática da eutanásia é permitida e como é abordado este assunto na legislação desses países.

Outrossim, será realizado também pesquisas bibliográficas e documentais de livros, revistas e artigos, tendo como objetivo central desta pesquisa, buscar soluções e propostas para que uma legislação específica possa ser implementada no Brasil.

Palavras-chave: Eutanásia, Direito a morte digna, Brasil, Legislação, Direito comparado

Referências

BARROSO, Luís Roberto. A morte como ela é: dignidade e autonomia individual no final da vida. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/104660/a-morte-como-ela-e--dignidade-e-autonomia-individual-no-final-da-vida>. Acesso em: 14 abr. 2023.

GOLDIM, José Roberto. Breve histórico da eutanásia. Núcleo Interinstitucional de Bioética - UFRGS, 2000. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bioetica/euthist.htm>. Acesso em: 14 abr. 2023.

HINTERMEYER, Pascal. Eutanásia: a dignidade em questão. São Paulo; Edições Loyola, 2006.

VIEIRA, Mônica Silveira. Eutanásia: Humanizando a Visão Jurídica. Curitiba: Juruá Editora, 2009.